



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA Nº 18/2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024

O Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento ao § 2º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 18/2024 do tipo "Menor Preço Global" cujo objeto é a " Contratação de Seguradora para prestação de serviços de seguro predial, sem franquia, contra incêndio, raio, explosão, danos elétricos, roubo de bens, vendaval, granizo, fumaça, queda de aeronaves, vidros e mármore para cobertura do patrimônio mobiliário e imobiliário do Centro Político Administrativo Geraldo Martins e Paço municipal antigo do município de Santa Rita do Pardo-MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências do termo de referência e demais anexos.", a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site www.santaritadopardo.ms.gov.br (aba licitação), para o e-mail licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br ou entregue diretamente no departamento de licitação até o dia 17/07/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santa Rita do Pardo/MS, 12 de julho de 2024.

MESSIAS SAMPAIO MUNIN

Secretário de Administração e Governo interino



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Lúcio Roberto Calixto Costa**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, torna público e convoca a todos os cidadãos interessados, que fará realizar no dia 30 de julho de 2024, as 09:00hs (MS), no auditório da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo - MS, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais do Município, referente ao primeiro semestre de 2024, cumprindo o disposto da Lei de Responsabilidade Fiscal, Art.9 Inciso 4.

Santa Rita do Pardo/MS, 12 de julho de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO  
COSTA:31641189886  
Dados: 2024.07.12 10:41:23 -04'00'

Lúcio Roberto Calixto Costa  
PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO  
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Empenho: **02636 OR 30/12/1899 2024**  
Int.: MARGARIDA FERNANDES ALVES-ME  
Valor: RR\$ 450,00

Proveniente de: ATA Nº 023/2023, REFERENTE DESPESAS COM REFEIÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE.

02 PODER EXECUTIVO  
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP  
4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
Empenho: **02637 OR 30/12/1899 2024**  
Int.: L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS  
Valor: RR\$ 1.308,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 036/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ( 02 NOBREAKS 1300 VA, BIVOLT, SAIDA DE 115V) PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE/UNIDADE

02 PODER EXECUTIVO  
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABITACAO  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Empenho: **00624 OR 30/12/1899 2024**  
Int.: MARGARIDA FERNANDES ALVES-ME  
Valor: RR\$ 630,00  
Proveniente de: ATA Nº 023/2023, REFERENTE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

02 PODER EXECUTIVO  
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Empenho: **01724 ES 30/12/1899 2024**  
Int.: GULART & CIA LTDA EPP  
Valor: RR\$ 7.303,90  
Proveniente de: ATA N.º 032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO  
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER  
3.3.90.39.80 HOSPEDAGENS  
Empenho: **01725 OR 30/12/1899 2024**  
Int.: MARGARIDA FERNANDES ALVES-ME  
Valor: RR\$ 210,00  
Proveniente de: ATA Nº 023/2023, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO  
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E TRANSPORTE  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Empenho: **01726 OR 30/12/1899 2024**  
Int.: GULART & CIA LTDA EPP  
Valor: RR\$ 1.621,63  
Proveniente de: ATA N.º 032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE OBRAS, SERV. URBANOS, ESTRADAS E OFICINA.

02 PODER EXECUTIVO  
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Empenho: **01727 OR 30/12/1899 2024**  
Int.: GULART & CIA LTDA EPP  
Valor: RR\$ 1.727,95  
Proveniente de: ATA N.º 032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO  
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Empenho: **01728 OR 30/12/1899 2024**  
Int.: PADARIA VITANA LTDA  
Valor: RR\$ 12.291,39  
Proveniente de: ATA N.º 011/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PÃES DO TIPO FRANCÊS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO****EXTRATO DO CONTRATO 060/2024****PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 055/2024**

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Geraldo de Souza Lima 97085553804.

OBJETO: Contratação de Serviços de apresentação Musical com no mínimo 02 (dois) músicos (ao vivo), com fornecimento de sonorização e iluminação para atender aos bailes da Terceira Idade ofertados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV do Município de Santa Rira Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 09 de Julho de 2024 a 09 de Julho de 2025.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 05 Fundo Municipal de Assistência Social

02 05 11 Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0025 – Implementação de Políticas Sociais – FMAS

08.244 0025 2031 – Proteção Social Básica – C.R.A.S

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA: 09 de Julho de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante.

Sr. Geraldo de Souza Lima pela Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO****EXTRATO DO CONTRATO 061/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024**

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Serviço de Emergências Medicas Martinez Ltda.

OBJETO: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados na área de Plantão Médico Clínico Presencial 24 horas, Plantão Médico Clínico Disponibilidade 24 Horas, Prestação de Serviço Médico Clínico Geral para Atendimento ESF.

VALOR: R\$ 344.335,00 (trezentos quarenta quatro mil trezentos trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 09 de Julho de 2024 a 16 de Maio de 2025

DOTAÇÃO:

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0019 – Atendimento a rede básica de saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 186

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos

Ficha 205

DATA: 16 de Maio de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Ana Caroline Rodrigues Martinez pela Contratada.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO****EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 065/2018****PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 034/2018**

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Marcos Augusto de Angelieri Sutiro.

OBJETO: Cláusula Primeira – Fica prorrogado por mais 09 (nove) meses o prazo, a vigência contratual, estabelecido na Cláusula Primeira do Sétimo Termo Aditivo do Instrumento Original, sobretudo elevando o vencimento previsto de 19 de Junho de 2024 para 19 de Março de 2025.

VALOR: R\$ 17.427,24 (dezessete mil quatrocentos vinte sete reais e vinte quatro centavos).

DATA: 17 de Junho de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Marcos Augusto de Angelieri Sutiro pela Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO****EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 235/2018****PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 130/2018**

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Marcos Augusto de Angelieri Sutiro.

OBJETO: Cláusula Primeira – Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo, a vigência contratual, estabelecido na Cláusula Primeira do Oitavo Termo Aditivo do Instrumento Original, sobretudo elevando o vencimento previsto de 28 de Junho de 2024 para 25 de Dezembro de 2024.

DATA: 17 de Junho de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Marcos Augusto de Angelieri Sutiro pela Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2023.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2023**

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: Pontalti Incorporadora &amp; Administradora de Obras Ltda.

Objeto: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.2 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 042/2023, por 120 (cento e vinte) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27 de Junho de 2024 a 25 de Outubro de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 199

DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02.12 – Secretaria de Obras, Serviços Urbano, Estradas e Oficina

15.451.0016 – Preservação do Patrimônio Público

15.451.0016.1004 – Constr. e Reforma de Praças, Parque, Jardins e Prédios Públicos

4.4.90.51.99 – Obras e Instalações

DATA: 27 de Junho de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

Sr. Elvis Enoue Pontalti pela Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 078/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023**

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: AM Construtora Ltda.

OBJETO: 1.1 – O objeto do presente instrumento é:

1,2 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 078/2023, por 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30 de Junho de 2024 a 29 de Agosto de 2024, nos termos do art. 106 da Lei nº. 14.133 de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa: 293

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.12 – Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina

Funcional: 26.782.0016 – Preservação do Patrimônio

Atividade: 01.003 – pavimentação, Drenagem e outras Obras de urbanização

Cat. Econ.: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações

DATA: 28 de Junho de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

Sr. Alessandro Pinheiro Santos pela Contratada.

**EXPEDIENTE****Editor Geral:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva**Jornalista Responsável:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091**Endereço:** Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000  
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul**Periodicidade:** Bisemanal -**Tiragem:** 1500 exemplares**E-mail:** jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

**Contatos:**

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675



Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul

**PROMULGAÇÃO DA EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024.**

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições constitucionais, e se curvando a Lei Orgânica Municipal, artigo 94, inciso I, e Regimento Interno, artigo 226 propõem a emenda a seguir:

Artigo 1º - A Lei Orgânica do Municipal de Santa Rita do Pardo em seu art. 119 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 119. É proibido ao Chefe do Poder Executivo Municipal assumir outro cargo comissionado ou função política da administração pública direta ou indireta no âmbito do Município de Santa Rita do Pardo/MS, ressalvada a posse em virtude de concurso público.*


*Parágrafo único: Fica autorizado em caso de urgência ou emergência a atuar na área da saúde desde que não atrapalhe com suas funções e atribuições de chefe do poder executivo.*

Art. 2º - Ficam revogados os §§1º e 2º do art. 119 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Pardo.

Art. 3º - Esta emenda entra em vigor no ato de sua publicação.

Câmara Municipal "Alfeu Cândido", 08 de julho de 2024.

  
ANTÔNIO CORAL COSTA  
Presidente

  
JOSÉ MESSIAS DE SOUZA  
Vice - Presidente

  
LEUDEIANE DA S. LOPES BERNARDO  
Primeira Secretária

  
CÍCERO ALVES DA SILVA  
Primeiro Secretário